



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0557 - PARNAMIRIM, RN, 02 DE MARÇO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARCH
PORTARIAS

PORTARIA Nº: 056/2013, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor SEVERINO FRANCISCO DANTAS, matrícula nº. 442, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01/02/2013 a 01/05/2013, referente ao quinquênio de 01/11/2004 a 01/11/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 057/2013, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor FRANCISCO BENTO DE SANTANA, matrícula nº. 261, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 01/02/2013 a 01/05/2013, referente ao quinquênio de 01/04/2001 a 01/04/2006, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 058/2013, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA FRANCISCA DANTAS, matrícula nº. 4316, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 01/02/2013 a 01/05/2013, referente ao quinquênio de 13/03/2000 a 13/03/2005, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município

de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 059/2013, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora ANGELA MARIA DA CUNHA TERTULINO, matrícula nº. 3414, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 18/02/2013 a 26/08/2013, referente ao quinquênio de 11/02/1998 a 11/02/2008, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 060/2013, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, Licença Sem Remuneração concedida através da portaria nº 128/2012, a servidora Maria Elizabeth Ferreira Patrício, matrícula nº 4302, ocupante do cargo de Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/02/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 061/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no memorando nº 115/2013 SESAD.

RESOLVE:

Remanejar, JANAÍNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 8516, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, com efeitos retroativos a partir de 07.01.13.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 062/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Samaya Fagundes da Cruz Freitas, matrícula nº. 11233, Professora de Língua Portuguesa, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 063/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Janaína Karla Gomes Santos, matrícula nº 10285, Professor N1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 001 de 03/01/2013, no período de 07/12/2012 a 05/04/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 064/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Emanuelle Mônica Neris Gomes, matrícula nº 10309, Professor N2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 002 de 03/01/2013, no período de 15/12/2012 a 13/04/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 065/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Angélica Gomes Maia Barros, matrícula nº 9927, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 003 de 03/01/2013, no período de 25/12/2012 a 23/04/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 066/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Kamila Pereira de Araújo, matrícula nº 11021, Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 004 de 03/01/2013, no período de 13/12/2012 a 11/04/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 067/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Karina Figueiredo Medeiros, matrícula nº 9097, Diretor de Unidade de Saúde N1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 007 de 03/01/2013, no período de 25/10/2012 a 21/02/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 068/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Liliane Aniceto de Lima, matrícula nº 9503, Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 008 de 10/01/2013, no período de 03/12/2012 a 01/04/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 069/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Maria de Fátima de Souza Torres, matrícula nº 10127, Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu “Esposo”, pelo período de 28 (Vinte e oito) dias, conforme Conclusão Médica nº. 009 de 10/01/2013, no período de 01/12/2012 a 28/12/2012.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 070/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Leila Liadiane Gomes de Lima Lira, matrícula nº 20379, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu “Filho”, pelo período de 60 (Sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 011 de 15/01/2013, no período de 15/01/2013 a 15/03/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 071/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Eliane Cristina Nascimento da Silva, matrícula nº 65103, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 020 de 22/01/2013, no período de 11/01/2013 a 10/05/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 072/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Ailde Carneiro de Carvalho, matrícula nº 5492, Professor N2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e

vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 024 de 22/01/2013, no período de 03/01/2013 a 02/05/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 073/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Karla Kainara Miranda de Souza, matrícula nº 10096, Professor N1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu “Filho”, pelo período de 60 (Sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 026 de 22/01/2013, no período de 08/01/2013 a 07/03/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 074/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Renata Cristina Damasceno Ferreira, matrícula nº 65163, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 029 de 29/01/2013, no período de 03/01/2013 a 02/05/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 075/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Luzana Felix Furtunato Fontes, matrícula nº 8455, Engenheiro, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, que acompanhará sua “Filha”, pelo período de 30 (Trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 030 de 29/01/2013, no período de 14/01/2013 a 12/02/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 076/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Pâmela Renata Bardella Juliasse, matrícula nº 65145, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 031 de 29/01/2013, no período de 27/12/2012 a 25/04/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 077/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Célia Regina Patrício da Rocha, matrícula nº 20244, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 035 de 29/01/2013, no período de 10/01/2013 a 09/05/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 078/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Indyra Karyna Lira de Souza Rego, matrícula nº 11373, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu “Filho”, pelo período de 60 (Sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 038 de 29/01/2013, no período de 30/01/2013 a 30/03/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 079/2013, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,

a servidora Erivania Ranyere Xavier da Costa Pessoa, matrícula nº 11668, Técnico Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu “Pai”, pelo período de 15 (Quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 042 de 29/01/2013, no período de 19/01/2013 a 02/02/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMEC
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2013**

O Município de Parnamirim-RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá a documentação da Chamada Pública nº 02/2012, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ABERTURA: 04 a 18 de março de 2013, às 09h00min (nove horas), horário local, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Cícero Fernandes Pimenta – 1379 A, no bairro de Santos Reis. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na SEMEC, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do e-mail: caeparnamirim@yahoo.com.br. Para maiores informações através do telefone (84) 3644-8289.

Parnamirim, 01 de março de 2013.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SEARH
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora, abaixo relacionada, para retorno ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias.

Mat. NOME	FUNÇÃO
4410 TAMIRES DE SOUZA SOBRAL	PROFESSOR P1

O não comparecimento, no prazo previsto, acarretará em demissão por abandono de emprego, conforme art. 202, § 3º da Lei nº. 140/69, do Estatuto do Servidor Público.

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2013

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor, abaixo relacionado, para retorno ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias.

Mat. NOME	FUNÇÃO
5491 RENATO NASCIMENTO DE FREITAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA

O não comparecimento, no prazo previsto, acarretará em demissão por abandono de emprego, conforme art. 202, § 3º da Lei nº. 140/69, do Estatuto do Servidor Público.

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora, abaixo relacionada, para retorno ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias.

Mat. NOME	FUNÇÃO
6742ELAINE DO NASCIMENTO LOPES	PROFESSOR P1

O não comparecimento, no prazo previsto, acarretará em demissão por abandono de emprego, conforme art. 202, § 3º da Lei nº. 140/69, do Estatuto do Servidor Público.

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2013

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor, abaixo relacionado, para retorno ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias.

Mat. NOME	FUNÇÃO
5546 LUIZ REGO THAUMATURGO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA

O não comparecimento, no prazo previsto, acarretará em demissão por abandono de emprego, conforme art. 202, § 3º da Lei nº. 140/69, do Estatuto do Servidor Público.

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2013

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora, abaixo re-

lacionada, para retorno ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias.

Mat. NOME	FUNÇÃO
6894 SANDRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS

O não comparecimento, no prazo previsto, acarretará em demissão por abandono de emprego, conforme art. 202, § 3º da Lei nº. 140/69, do Estatuto do Servidor Público.

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2013

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor, abaixo relacionado, para retorno ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias.

Mat. NOME	FUNÇÃO
8557 ARIKSON CORTEZ LEITE	PROFESSOR DE PORTUGUÊS

O não comparecimento, no prazo previsto, acarretará em demissão por abandono de emprego, conforme art. 202, § 3º da Lei nº. 140/69, do Estatuto do Servidor Público.

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2013

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora, abaixo relacionada, para retorno ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias.

Mat. NOME	FUNÇÃO
11521 LUCIVANIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

O não comparecimento, no prazo previsto, acarretará em demissão por abandono de emprego, conforme art. 202, § 3º da Lei nº. 140/69, do Estatuto do Servidor Público.

Parnamirim, 22 de fevereiro de 2013

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JURACY DE ARAÚJO LIRA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Acre, 69, Rosa

dos Ventos - Parnamirim, para funcionamento da sede da Casa de Apoio à Equipe de combate às endemias - VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais), mensais. VIGÊNCIA: janeiro a dezembro de 2013. RECURSOS: Recursos FMS/Próprios. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DI. Nº 024/2012 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2012.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / DNA CENTER LTDA - OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços na realização de exames de biologia molecular aos pacientes que necessitem, dentro dos limites quantitativos fixados por níveis de complexidade, de acordo com as normas do SUS, por mais 90 (noventa) dias, de 01 de janeiro a 31 de março de 2013, no valor mensal estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2012.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER - OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços no atendimento de exames através da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer aos pacientes que necessitem, dentro dos limites quantitativos fixados por níveis de complexidade, de acordo com as normas do SUS, por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, no valor estimado de R\$ R\$ 31.250,00 (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) mensal - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2012.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde

SELIM
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa prestadora de serviços de locação de um caminhão com baú em alumínio, modelo 15.180 Euro 3 Worker (ou similar), potência mínima de 173 cv, capacidade de carga mínima de 4.000 kg, sem motorista e sem combustível para atender à demanda dos serviços de limpeza urbana, de janeiro a dezembro de 2013, no valor de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais) mensal. - RECURSOS: PRÓPRIOS

(ICMS, FPM, IPTU e IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 005/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2012.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA OBJETO: Prorrogação de contrato para locação de um caminhão com baú em alumínio, modelo 15.180 Euro 3 Worker (ou similar), potência mínima de 173cv, capacidade de carga mínima de 4.000kg, sem motorista e sem combustível para atender à demanda dos serviços de limpeza urbana do Município de Parnamirim, pelo período de 12 (Doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 5.668,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais) mensal - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS, FPM, IPTU e IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2012.

GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 218/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício n.º 093/2013, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN:

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão para a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN da servidora ANAANGÉLICA COSTA BARROS, com ônus para o Poder Executivo (Órgão Cessionário), conforme solicitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Presidente

CÂMARA
EXTRATOS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO n.º 005/2012/CMP- CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/FJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP-CNPJ N.º 07.484.203/0001-40, OBJETO: O presente V Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor de valor de R\$ 49.737,03 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e três centavos), correspondente a 22,15 % (vinte e dois vírgula quinze por cento) do valor inicial do referido contrato passando o valor global da obra de R\$ 224.620,24 (Duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 327.844,17 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), referente aos Serviços

de Construção de 06 (seis) Gabinetes e Pintura Geral do Prédio da Câmara Municipal de Parnamirim, mantidas as demais condições do contrato atual-RECURSOS: Dotação orçamentária: 01.031.1006.2.275.000 – Manutenção da Câmara, no elemento de despesa 44905100 – Obras e Instalações, Fonte 100 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Parnamirim/RN, 14 de fevereiro de 2013.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Família, vizinhos, agente de saúde e você: a parceria perfeita para vencer a dengue.

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

136

Divisão de Saúde do SUS
www.saude.gov.br



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.